



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**

**SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2019**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2019, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João Paulo Rocha Sad".

Procedendo a análise da propositura, constatamos que se encontra devidamente justificada e instruída, logo, presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão do título de Cidadão Sorocabano, razão pela qual esta Comissão não se opõe a sua tramitação e aprovação que, segundo art. 40, §2º da LOM e art. 163, inciso VIII do RIC, dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (11 votos).

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2020.



**PÉRICLES RÉGIS**

Vereador Presidente  
RELATOR



**ANSELMO ROLIM  
NETO**

Vereador Membro



**JOSÉ FRANCISCO  
MARTINEZ**

Vereador Membro